



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N.º 111 /2000

DE 06 DE OUTUBRO DE 2000.

**"AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS
SUPLEMENTARES, PARA OS FINS
QUE MENCIONA, EM CARÁTER
DE URGÊNCIA."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir
Créditos Suplementares, ao Orçamento do Município do Exercício corrente do total
das despesas fixadas pela Lei nº 99/99, de 13/12/99, a fim de atender as seguintes
dotações:

–Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

–Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

- Suplementar – 02.03.03.07.021.2.006-312000-000 R\$ 10.000,00
- Suplementar – 02.03.03.07.021.2.006-313200-000 R\$ 10.000,00

–Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

–Manutenção de Creches

- Suplementar – 02.04.08.41.185.2.009-313200-000 R\$ 3.000,00

–Manutenção do Ensino Pré – Escolar

- Suplementar – 02.04.08.41.190.2.010-313200-000 R\$ 10.000,00

–Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

- Suplementar – 02.04.08.42.021.2.011-313200-000 R\$ 50.000,00
- Suplementar – 02.04.08.42.021.2.011-325300-000 R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

–Programa de Apoio a Merenda Escolar

- Suplementar – 02.04.08.42.427.2.040-312000-000 R\$ 7.000,00

–Secretaria Municipal de Saúde

–Manutenção da Secretaria de Saúde

- Suplementar – 02.05.13.75.021.2.017-312000-000 R\$ 10.000,00
- Suplementar – 02.05.13.75.021.2.017-325300-000 R\$ 460,00

–Secretaria Municipal Promoção Social

–Manutenção da Secretaria de Promoção Social

- Suplementar – 02.06.15.07.021.2.020-312000-000 R\$ 5.000,00
- Suplementar – 02.06.15.07.021.2.020-313200-000 R\$ 5.000,00

–Programa de Assistência Social a Comunidade

- Suplementar – 02.06.15.81.486.2.022-312000-000 R\$ 3.000,00

–Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

–Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- Suplementar – 02.07.10.07.021.2.024-312000-000 R\$ 51.000,00
- Suplementar – 02.07.10.07.021.2.024-313200-000 R\$ 9.590,00

–Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

- Suplementar – 02.07.10.60.325.2.025-313200-000 R\$ 10.000,00

–Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

- Suplementar – 02.07.10.60.327.1.015-312000-000 R\$ 5.000,00

–Manutenção e Restauração de Estradas Municipais, Pontes e Mata Burros

- Suplementar – 02.07.16.88.534.1.019-312000-000 R\$ 10.000,00

–Encargos Gerais do Município

–Administração de Recursos Humanos

- Suplementar – 02.09.03.07.021.2.030-311100-000 R\$ 36.500,00

–Amortização e Encargos da Dívida Municipal

- Suplementar – 02.09.03.08.033.2.032-326100-000 R\$ 6.500,00
- Suplementar – 02.09.03.08.033.2.032-435100-000 R\$ 6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suplementando um Total de R\$ 248.800,00

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos com base no Art. 1º desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/64, anulando na Prefeitura de Alcinópolis as seguintes dotações:

-Gabinete do Prefeito

-Coordenação das Atividades Políticas do Gabinete do Prefeito

- Anular – 02.01.03.07.020.2.002-313100-000 R\$ 500,00
- Anular – 02.01.03.07.020.2.002-412000-000 R\$ 20.000,00

-Assessoria Jurídica

-Despesas com Precatórios Judiciais

- Anular 02.02.02.04.014.2.005-319100-000 R\$ 1.000,00

-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

-Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

- Anular – 02.03.03.07.021.2.006-313100-000 R\$ 500,00

-Treinamento de Recursos Humanos

- Anular – 02.03.03.07.217.2.007-312000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.03.03.07.217.2.007-313200-000 R\$ 800,00

-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

-Manutenção do Ensino Pré-Escolar

- Anular – 02.04.08.41.190.2.010-311100-000 R\$ 30.000,00
- Anular – 02.04.08.41.190.2.010-412000-000 R\$ 1.400,00

Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

- Anular – 02.04.08.42.021.2.011-311300-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.04.08.42.021.2.011-313100-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.04.08.42.021.2.011-325400-000 R\$ 2.000,00
- Anular – 02.04.08.42.021.2.011-412000-000 R\$ 6.850,00

-Programa de Erradicação do Analfabetismo

- Anular – 02.04.08.42.187.2.012-411000-000 R\$ 1.000,00
- Anular 02.04.08.42.187.2.012-313200-000 R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

–Reforma e Ampliação de Creches

- Anular – 02.04.08.42.188.1024-411000-000 R\$ 2.000,00

–Manutenção da Lavanderia e Creche

- Anular – 02.04.08.42.427.1.023-412000-000 R\$ 2.000,00

–Programa de Apoio a Merenda Escolar

- Anular – 02.04.08.42.427.2.014-412000-000 R\$ 1.000,00

–Construção de Ginásio Polivalente

- Anular – 02.04.08.46.224.1.006-411000-000 R\$ 4.000,00
- Anular – 02.04.08.46.224.1.006-412000-000 R\$ 4.000,00

–Construção, Reforma e Ampliação de Quadra de Esportes

- Anular – 02.04.08.46.228.1.007-411000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.04.08.46.228.1.007-412000-000 R\$ 1.000,00

–Manutenção do Ensino Fundamental

- Anular – 02.04.08.49.252.2.016-412000-000 R\$ 2.000,00

–Secretaria Municipal de Saúde

–Manutenção da Secretaria de Saúde

- Anular 02.05.13.75.021.2.017-412000-000 R\$ 5.000,00

–Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

- Anular – 02.05.13.75.428.1.009-411000-000 R\$ 15.000,00

–Aquisição de Equipamentos

- Anular – 02.05.13.75.428.1.010-412000-000 R\$ 1.000,00

–Transferência ao Fundo Municipal de Saúde

- Anular – 02.05.13.75.428.2.019-321400-000 R\$ 5.000,00

–Equipar Usinas de Reciclagem de Lixo

- Anular – 02.05.13.76.448.1.020-312000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.05.13.76.448.1.020-313200-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.05.13.76.448.1.020-411000-000 R\$ 1.200,00
- Anular – 02.05.13.76.448.1.020-412000-000 R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

–Secretaria Municipal de Promoção Social

–Manutenção da Secretaria de Promoção Social

- Anular – 02.06.15.07.021.2.020-311300 -000 R\$ 1.000,00

–Manutenção da Criança na Escola

- Anular – 02.06.15.81.188.2.039-325900-000 R\$ 5.000,00

–Construção e Manutenção de Oficinas de Aprendizagem Profissionalizante

- Anular – 02.06.15.81.216.1.021-311100-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.06.15.81.216.1.021-312000-000 R\$ 3.000,00
- Anular – 02.06.15.81.216.1.021-313200-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.06.15.81.216.1.021-412000-000 R\$ 3.000,00

–Construção de Centros de Convivências de Idosos

- Anular – 02.06.15.81.485.1.022-312000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.06.15.81.485.1.022-313200-000 R\$ 1.000,00

–Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social

- Anular – 02.06.15.81.486.2.023-321400-000 R\$ 1.000,00

–Manutenção de Horta Comunitária, Lavoura e Granja

- Anular – 02.06.15.81.487.2.036-312000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.06.15.81.483.2.021-313200-000 R\$ 1.000,00

–Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

–Ampliação da Rede de Eletrificação

- Anular – 02.07.09.51.269.1.011-411000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.07.09.51.269.1.011-412000-000 R\$ 1.000,00

–Manutenção da Secretaria de Viação Obras e Serviços Gerais

- Anular – 02.07.10.07.021.2.024-412000-000 R\$ 14.000,00

–Construção de Um Centro Comunitário

- Anular – 02.07.10.07.025.1.025-411000-000 R\$ 1.000,00

–Construção de Casas Populares

- Anular – 02.07.10.07.025.1.026-411000-000 R\$ 5.000,00

–Construção de Habitações Populares

- Anular – 02.07.10.57.316.1.013-411000-000 R\$ 9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Obras Compl. Vias Urbanas

- Anular - 02.07.10.58.575.1.014-411000-000 R\$ 24.650,00

-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

- Anular - 02.07.10.60.325.2.025-412000-000 R\$ 2.000,00

-Manutenção e Conservação de Cemitérios

- Anular - 02.07.10.60.326.2.026-411000-000 R\$ 20.000,00

-Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

- Anular - 02.07.10.60.327.1.015-313200-000 R\$ 3.000,00
- Anular - 02.07.10.60.327.1.015-411000-000 R\$ 5.000,00

Construção e Conservação de Praças

- Anular - 02.07.10.60.328.1.016-411000-000 R\$ 17.400,00

-Encargos com Inativos e Pensionistas

- Anular - 02.09.15.82.495.2.033-325100-000 R\$ 1.000,00
- Anular - 02.09.15.82.495.2.033-325200-000 R\$ 1.000,00
- Anular - 02.09.15.82.495.2.033-325200-000 R\$ 500,00

-Contribuição ao Pasep

- Anular 02.09.15.84.492.2.034-328000-000 R\$ 8.100,00

Anulando um Total de R\$ 248.800,00

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, ao orçamento do Legislativo do Exercício Corrente total das despesas fixadas pela Lei nº 99/999, de 13/12/99, a fim de atender as seguintes dotação:

- Câmara Municipal

- Coordenação das atividades legislativas

- Suplementar - 01.01.01.001.1.003-311100-000 R\$ 40.000,00

Parágrafo Único O Crédito Suplementar aberto com base no artigo supra será coberto com recurso previsto no artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64, anulando as seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal

- Reequipamento da Câmara Municipal
- Anular - 01.01.01.01.001.1.001-412000-000 R\$ 5.000,00
- Construção da Sede Própria
- Anular - 01.01.01.01.001.1.002-411000-000 R\$ 10.000,00
- Coordenação das Atividades Legislativas
- Anular - 01.01.01.01.001.1.002-311300-000 R\$ 3.000,00
- Anular - 01.01.01.01.001.1.002-313100-000 R\$ 1.300,00
- Anular - 01.01.01.01.001.1.002-326100-000 R\$ 2.000,00

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis

- Secretaria Mun. Viaç. Obras Serv. Públicos

Construção de Estradas Municipais, Pontes e Mata Burros

- Anular- 02.07.16.88.534.1.018-411000-000 R\$ 14.700,00

- Secretaria de Desenvolvimento

- Programa de Apoio à Agropecuária

- Anular- 02.08.04.18.111.2.027-313100-000 R\$ 1.000,00

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento

- Anular 02.08.07.07.021.2.028-313100-000 R\$ 2.000,00

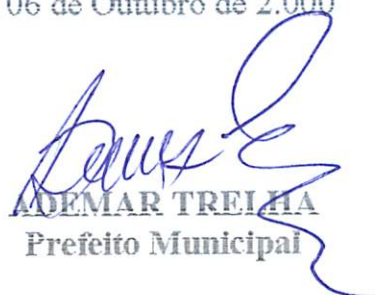
- Encargos Gerais do Município

- Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores

- Anular- 02.09.03.08.032.2.031.419200-000 R\$ 1.000,00

-Anulando um Total de R\$ 40.000,00

Alcinópolis-MS, 06 de Outubro de 2.000


ADEMIR TREILHA
Prefeito Municipal